



**DECISÃO ADMINISTRATIVA N. 1, DE 2025.**

**INTERESSADO:** CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.1, DE 2024.

**ASSUNTO:** RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Vistos etc.

Trata-se de recebimento e julgamento de documentos para investidura no cargo de agente comunitário de saúde endereçada a Comissão de Recebimento e Julgamento de Documentos Comprobatórios de Requisitos para Investidura no cargo de Agente Comunitário de Saúde (CODOC) pelos candidatos aprovados indicados no Anexo I desse ato. Por meio de expedientes registrados no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Governo, os Interessados requereram o recebimento e deferimento dos documentos para investidura no cargo de Agente Comunitário de saúde. Nomeado os membros da CODOC pelo Decreto Municipal n. 135, de 5 de julho de 2024, o Chefe do Poder Executivo convocou os candidatos aprovados para entrega de documentos para investidura no cargo de agente comunitário de saúde, por meio de edital.

Aberto o prazo para entrega de documentos pelos interessados, a CODOC se reuniu e elegeu, JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES e MARIA NILZA DOS SANTOS FERNANDES para os cargos de Presidente e Secretária Executiva, respectivamente. Encerrado o prazo para entrega dos documentos, o colegiado se reuniu, o presidente por força do Decreto Municipal n. 135, de 5 de julho de 2024, se absteve do voto, convocando membro suplente para direito a voto na comissão, abaixo votantes. Por unanimidade votou MARIA NILZA DOS SANTOS FERNANDES, UILSON NELSON DA COSTA e JACKSON LUAN CABRAL DE OLIVEIRA.

É o relatório.

Passamos a decidir.

A candidata indicada no Anexo Único desse ato atendeu a prescrição do edital de convocação, de sorte que deve, assim entender, deverá ser nomeada para o cargo de agente comunitário de saúde de Riacho de Santana.

Ante o exposto, decidimos pela comprovação dos requisitos de investidura da candidata indicada no Anexo Único dessa decisão e, orientamos ao Gabinete do Prefeito a, caso essa decisão seja considerada, nomea-la para o cargo.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Riacho de Santana, Bahia, 25 de junho 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
CODOC

**JOSENILTON BRASILEIRO FERNANDES**  
Presidente da CODOC

**MARIA NILZA DOS SANTOS FERNANDES**  
Secretária Executiva da CODOC

**UILSON NELSON DA COSTA**  
Titular da CODOC

**JACKSON LUAN CABRAL DE OLIVEIRA**  
1º Suplente

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATA**

| <b>NOME</b>                           | <b>INSC.</b> | <b>ÁREA DE ATUAÇÃO<br/>ESF ou UBS</b>         | <b>MICRO<br/>ÁREA</b> | <b>SITUAÇÃO DOS<br/>DOC. PARA<br/>INVESTIDURA</b> |
|---------------------------------------|--------------|---|-----------------------|---|
| Neila Roberta<br>Dourado<br>Fernandes | 0332         | ESF – Dr. Antônio Carlos<br>Boa Sorte – Belém | 9                     | Deferido  |